

Legislação básica do organismo ou serviço Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2005/A, de 06 de setembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2005/A, de 16 de setembro.

REGIAU AUIUNOMA DUS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANÓ ECONÓMICO DE 2019

Aprovado em reunião do Conselho Regional de 13

THE JOURNAL OF CLIMATE

卷之三

THE JOURNAL OF CLIMATE

.....

卷之三

THE JOURNAL OF CLIMATE

માનવ જીવનની પ્રાણી વિધાની

RESUMO (em euros)		
	1º SUPLEMENTAR (e)	2º SUPLEMENTAR
Corrente:		
Receitas próprias (500).....	4 373 626	4 373 626
Receitas do estado (311).....	170 357	170 357
De capital.....	4 203 289	4 203 289
Receitas próprias (500).....	365 500	365 500
Receitas do estado (311).....	365 500	365 500
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500).....		
Receitas do estado (311).....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4 739 126	4 739 126
Despesa		
Corrente.....	4 733 470	4 731 470
Receitas próprias (500).....	166 681	166 681
Receitas do estado (311).....	4 566 789	4 564 789
De capital.....	5 656	7 656
Receitas próprias (500).....	3 656	4 739 126
Receitas do estado (311).....	2 000	4 000
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4 739 126	4 739 126

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 29 de março de 2019

GOVERNMENT ADMINISTRATIVE

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilização quando se trate de orientações suplementares.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(c) pedir «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira»

ପ୍ରକାଶକ ପତ୍ର ପରିଚୟ ଓ ଲେଖକ ମଧ୍ୟ ପରିଚୟ

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES										
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22			Propinas.....					
500					Taxas diversas.....					1 009
500					Multas e penalidades.....					1 009
500					Juros de mora.....					1 902
500					Multas e penalidades diversas.....					1 902
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE										
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
500					Rendas.....					
500					Terrenos.....					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
06	00	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	00			311 Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	01	01			311 Públicas.....					
06	01	02			500 Privadas.....					
06	02	00			Estado.....					
06	03	01			311 Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01		311 Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		311 Agencia Nacional PROALV.....					
06	03	11	03		311 IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		311 Direção Regional da Educação.....					4 178 160
06	04	01	02		311 Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					4 178 160
06	04	01	03		311 Fundo Regional do Desporto.....					1 000
06	04	01	04		311 Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					24 129
06	04	01	05		311 Outros serviços e fundos autónomos.....					24 129
06	05	02			Administração local					
06	05	02	311		Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00	500		Instituições sem fins lucrativos.....					
06	07	01	500		Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00	500		Famílias.....					
06	08	01	500		Famílias.....					
06	09	00	311		Resto do mundo					
06	09	01	311		União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR.....					4 206 400

Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	1	Suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
00	00			TRANSPORTE.....		4 206 400				4 206 400
01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
01	02			Venda de bens						
01	03			500		1 408				1 408
01	07			500						
01	07	01		Publicações e impressos.....						
01	07	02		Produtos alimentares e bebidas						
01	08			Refeitórios escolares.....						
01	08	01		Bufetes escolares.....						
01	08	02		Mercadorias						
01	10			Papelarias escolares.....						
01	11			Desperdícios, restos e refugos.....						
01	11	01		Produtos aceitados e intermédios						
01	11	02		Refeitórios escolares.....						
01	11	02	01	Bufetes escolares.....						
01	11	02	02	Outros.....						
02	00			Serviços						
02	01			Aluguer de espaços e equipamentos.....						
02	02			Outros.....						
02	99			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
00	00			OUTRAS						
01	00			500						
01	99			Outras.....						
00	00			RECEITAS DE CAPITAL						
00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
04	00			Administração regional						
04	01			Região Autónoma dos Açores						
04	01	01		Orçamento da Região Autónoma dos Açores						
09	00			Resto do Mundo						
09	01			União Europeia - Instituições.....						
09	01	311		311						
00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos						
01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
01	01	311		311						
01	01	500		Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR						
01	00			Saldo Orçamental						
01	01			Na posse do serviço.....						
01	01	311		311						
00	00	500		Na posse do serviço.....						
00	00	500		Não posse do serviço.....						
						4 739 126				4 739 126

[Signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICACAO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> 	

Importancia (en Euros)			
1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
2 063 725			2 063 725
20 880			20 880
350 000			350 000
7 788			7 788
1 500			1 500
47 432			47 432
153 297			153 297
400 000			400 000
163 166			163 166
3 000			3 000
250			169
2 000			2 000
81			

(a) Estabelecimento ou serviço.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C.P. - Anel D12
(A4 - 210 mm X 297 mm)

John
T. H.

Classificação económica		Agrupamento Sub agrupamento Rubrica Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
						1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECERTIFICADO
01	02	10	311	Subsídio de trabalho nocturno.....		3 216 038		81	3 215 957
01	02	10	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					2 256
01	02	12	311	Indemnizações por cessação de funções.....					2 256
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções.....					2 256
01	02	14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					32 744
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....					32 744
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					32 744
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					32 744
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					32 744
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311 i) Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	600				
01	03	03	A)	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311 Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	500 Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311 Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500 Outras prestações familiares.....					
01	03	05		Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311 Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	A)	500 Caixa Geral de Aposentações.....	535 000				
01	03	05	B)	311 Segurança Social.....					
01	03	05	B)	500 Segurança Social.....					
01	03	06		311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	06		500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	180 000				
01	03	08		311 Outras pensões.....					
01	03	08		500 Outras pensões.....	1 000				
01	03	10		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311 Parentalidade.....					
01	03	10	P)	500 Parentalidade.....					
02	01	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01	311	Materias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500	Materias-primas e subsidiárias.....	1 329				
02	01	02	311	Combustíveis e Lubrificantes.....	50				
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	2 682				

Folha n.^o — 4

John
Bush

02	01	03	311	Munições, explosivos e artifícios.....
02	01	03	500	Munições, explosivos e artifícios.....
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....
				A TRANSPORTAR.....
			10 088	10 088
			3 996 637	3 996 556
				81

J. H. Jones

Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3 996 637		81	3 996 556
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					10 000
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares					11 148
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares					40 520
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares					8 500
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares					
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar					
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06	A)	311	Alimentação-Gêneros para confeccionar					58 700
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares					59 573
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares					
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08		311	Material de Escritório					
02	01	08		500	Material de Escritório					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11		311	Material de consumo clínico					
02	01	11		500	Material de consumo clínico					
02	01	12		311	Material de transporte-peças					
02	01	12		500	Material de transporte-peças					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro					
02	01	14		311	Outro material-peças					
02	01	14		500	Outro material-peças					
02	01	15		311	Premios, condecorações e ofertas					
02	01	15		500	Premios, condecorações e ofertas					
02	01	16		311	Mercadorias para a venda					

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento
C.P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

1980

Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
						1	PARA MAIS	PARA MENOS
				TRANSPORTE.....	4 263 636	4 261 555	2 081	4 261 555
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios.....	1 000			1 000
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....				
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....				
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19	311	Artigos horrificos e de decoração.....				
02	01	19	500	Artigos horrificos e de decoração.....				
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....	3	18 982	6 800	12 182
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....		1 300		1 300
02	01	21	311	Outros bens.....		2 699		2 699
02	01	21	500	Outros bens.....		4 200		4 200
02	02	00	<u>Aquisição de serviços</u>		105 527			105 527
02	02	01	311	Encargos das instalações.....				
02	02	01	500	Encargos das instalações.....				
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....				
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....				
02	02	03	311	Conservação de bens.....				
02	02	03	500	Conservação de bens.....				
02	02	04	311	Locação de edifícios.....				
02	02	04	500	Locação de edifícios.....				
02	02	05	311	Locação de material de informática.....				
02	02	05	500	Locação de material de informática.....				
02	02	08	311	Locação de outros bens.....				
02	02	08	500	Locação de outros bens.....				
02	02	09	Comunicações		12 098			
02	02	09	311	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....			
02	02	09	A)	311	Comunicações - Fixas de dados.....			
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....			
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de voz.....			
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....			
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....			
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....			
			<u>A TRANSPORTAR</u>		4 420 735	5 558	8 881	4 417 412
					1 333			1 333

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	4 420 735	5 558	8 881
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	7 161	5 558	4 417 412
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	2 660		1 603
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....			2 660
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	167 000		167 000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	6	1 795	1 000
02	02	10	B)	311	Outros.....			2 795
02	02	10	B)	500	Outros.....			
02	02	11		311	Representação dos serviços.....			
02	02	11		500	Representação dos serviços.....			
02	02	12		Seguros				
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	2 000		2 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....			
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....			
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....			
02	02	12	C)	311	Outros.....	259		259
02	02	12	C)	500	Outros.....	500		500
02	02	13		Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....			
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	2 000		2 000
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....			
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....			
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....			
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....			
02	02	15		311	Formação.....			
02	02	15		500	Formação.....			
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....			
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....			
02	02	17		311	Publicidade.....			
02	02	17		500	Publicidade.....			
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....			
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....			
02	02	19		311	Assistência técnica.....			
02	02	19		500	Assistência técnica.....			
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....			
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....			
					7	25 915	4 055	9 855
						1 750		1 750
						5 800		

02	02	22	311	Serviços de saúde.....
02	02	22	500	Serviços de saúde.....
02	02	23	311	Outros serviços de saúde.....
02	02	23	500	Outros serviços de saúde.....
02	02	24	311	Encargos de cobrança de receitas.....
02	02	24	500	Encargos de cobrança de receitas.....
02	02	25	311	Outros serviços.....
02	02	25	500	Outros serviços.....

A TRANSPORTAR.

4 654 365	500	12 358	14 439	4 652 284
-----------	-----	--------	--------	-----------

Folha n.^o — 8.

[Signature]

Classificação económica		Agrupamento Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
								1	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL
07	00	00				TRANSPORTE.....		4 733 470		12 439	14 439	4 731 470
07	01	00				DESPESAS DE CAPITAL						
						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
						Investimentos						
07	01	03	311	Edifícios.....								
07	01	04	311	Construções diversas.....								
07	01	04	500	Construções diversas.....								
07	01	06	311	Material de transporte.								
07	01	06	500	Material de transporte.								
07	01	07	311	Equipamento de informática.....								
07	01	07	500	Equipamento de informática.....								
07	01	08	311	Software informático.....								
07	01	08	500	Software informático.....								
07	01	09	311	Equipamento administrativo.....								
07	01	09	500	Equipamento administrativo.....								
07	01	10	311	Equipamento básico.....								
07	01	10	500	Equipamento básico.....								
07	01	11	311	Ferramentas e utensílios.....								
07	01	11	500	Ferramentas e utensílios.....								
07	01	12	311	Artigos e objectos de valor.....								
07	01	12	500	Artigos e objectos de valor.....								
07	01	15	311	Outros investimentos.....								
07	01	15	500	Outros investimentos.....								
								4 739 126		14 439	14 439	4 739 126

NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projeto de organismo.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,

VELAS, 29 DE MARÇO DE 2019

foram incluídas no proximo organismo suplementar a aprovar.
rubrica de onde foi retirada, quando as verbas do referido projeto
em projeto já aprovado pela DRCT, esta verba será reposta na
proposta de abertura para aquisição de equipamentos previstos

projeto da DRCT, as quais foram recebidas no ano anterior.
Abertura de rubrica para remboso de verbas não elegíveis em

no âmbito do curso técnico de informática e animação turística.
Aumento das dotações destas rubricas para fazer face a despesas

Abertura de rubrica para registo de contrato de comunicações.

9

8

6 e 7

4

1, 2, 3 e 5

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO
DESPESA CORRENTE
DESPESA

- 2 -
/.../

<p>Número referência</p> <p>Informação complementar da Delegação de Contabilidade</p> <p>Justificativa apresentada pelo serviço</p>	<p>Informação complementar da Delegação de Contabilidade</p>
---	--